PORTARIA TRT GP Nº 304/2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19541/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIANA ARAÚJO CÉSAR TAVARES**, Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, matrícula nº 201.292.792, relativas ao exercício de 2014, a contar de **26.06.2014**, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **25.08.2014** a **02.09.2014**.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente